



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0083432-13

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 83432

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Terreno, com Inscrição Municipal nº 02.02.152.3.0250.001, frente, sul, com a Rua Alice Luna Pequeno, 60,00 metros, **lado direito**, oeste, com a Av. Dr. Elpidio de Almeida 39,00 metros, **lado esquerdo**, leste, com a rua Mário da Costa Agra 39,00 metros, e **fundos**, norte, com o terreno ocupado pelo imóvel 2123 da Av. Elpidio de Almeida e o lote 06 da quadra e loteamento acima citado em nome de Fabrine Rossi de Lima Aguiar e Zoe Rocha 60,00 metros. **CONSTRUART CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 07.989.796/0001-04, com sede na Rua Américo Braga, 33, no Bairro do São José, nesta cidade, representada pelo sócio José Soares de Sousa Neto, brasileiro, solteiro, CPF 029.771.794-45, RG 2.209.712-SSP/PB, residente nesta cidade. **Título anterior nº AV-7-12.696**. Dou Fé. Campina Grande, 16/10/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-83.432 - Em 16/10/2013 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 22/11/2010, conforme Habite-se parcial nº 1582, datado de 20 de Outubro de 2010 e Alvará de Licença para Construção 00112 datada de 28 de Fevereiro de 2008 e n.º 1543 de 16/02/2009 fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 165782010-13021040 - CEI 41.160.00937/77 em 16/11/2010, a proprietária acima levou a efeito no terreno acima, a construção de: **Um Prédio com a denominação de BELO CAMPESTRE RESIDENCE**, construído em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas, como assim constante de dois blocos residenciais, contendo no **BLOCO "A"** - 28 (vinte e oito) unidades autônomas habitacionais, e no **BLOCO "B"** - 28 (vinte e oito) unidades

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



autônomas habitacionais, com as seguintes características: **BLOCO "A": PAVIMENTO TÉRREO** - Constituído de (01) pavimento, contendo circulação, hall de entrada, 01 salão com WC, 01 elevador, escada de acesso aos pavimentos superiores, 20 (vinte) vagas de garagem coberta e 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais. **PAVIMENTO TIPO** - Constituído de 07 (sete) pavimentos, contendo em cada pavimento contendo circulação, 01 elevador, escada e 04 (quatro) unidades autônomas habitacionais. **PAVIMENTO CASA DE MÁQUINAS** - Constituído de 01 (um) pavimento contendo escada, barrilete e casa de máquinas. **PAVIMENTO RESERVATÓRIO ELEVADO** - Constituído de 01 (um) pavimento contendo reservatório elevado. **PAVIMENTO RESERVATÓRIO ENTERRADO** - Constituído de 01 (um) pavimento contendo reservatório enterrado. **ÁREA COMUM AO BLOCO (BLOCO "A") PAVIMENTO TÉRREO** - Constituído de 01 (um) pavimento, contendo 28 (vinte e oito) vagas de garagem coberta, guarita com WC, casa de lixo do bloco "A", casa de lixo no bloco B, casa de gás do bloco "A" e casa de gás no bloco "B", WC, piscina e playground. (Entre Outras).

A Unidade Residencial de nº 403-A, possui: sala de estar e jantar, hall, 01 suíte, 02 quartos, Wcb social, cozinha, área de serviço e 01 vaga de garagem coberta, **com as seguintes áreas:** Área privativa real - 87,02m²; Área uso comum real - 43,44m²; Área da unidade de construção - 112,96m²; Fração ideal terreno - 0,0176535; Cota ideal do terreno - 41,31m²; Área real total - 130,46m², em uma área construída total de 3.302,85m², o qual recebeu o nº 60 da Rua Alice Luna Pequeno, no Bairro de Sandra Cavalcante, nesta cidade. Dou Fé. Campina Grande, 16/10/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-83.432 - Em 16/10/2013 - Certifico na conformidade do requerimento, datado de 22/11/2010, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Edma Lúcia Araújo Braz Andrade, do imóvel objeto do **AV-7** acima. Dou Fé. Campina Grande, 16/10/2013, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-3-83.432 - Em 02/12/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 20/11/2013. A proprietária **CONSTRUART CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 07.989.796/0001-04, Rua América Braga, 33, SI 306, São José, nesta Cidade, pelo(s) sócio(s) José Soares de Sousa Neto, brasileiro, empresário, RG nº 2209712-SSP/PB e do CPF 029.771.794-45, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) na Rua José Haroldo de Menezes, 293, Mirante, nesta Cidade e Cristovão Aragão Aguiar Junior, brasileiro, empresário, RG nº 01199067589-DETRAN/PB e do CPF 826.963.654-15, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) na Rua Alvinho de Farias Pimentel, 60, Catolé, nesta Cidade, **VENDEU** a **IGOR LUCENA DE MELO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 2/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone: / Fax: (03) 3221-2179 / 3221-1203 / 3221-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



2923732-SSP/PB e do CPF 050.508.064-88, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge CAMILA SOBREIRA LUCIO DE MELO, brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 2932821-SSP/PB e do CPF nº 058.645.034-36, residentes e domiciliados na Rua Maria Minervina de Figueiredo, 239, Catolé, nesta Cidade, **o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 200.000,00**. Dou Fé. Campina Grande, 02/12/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-83.432 - Em 02/12/2013 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, datado de 20/11/2013. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), alienam à CEF, em CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 180.000,00; Valor dos Recursos próprios, se houver R\$ 20.000,00; Juros 8,5101% ao ano; Prazo 420 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 230.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 02/12/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-83.432 - Em 02/12/2013 - Certifico que foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, número 1.4444.0443257-6 série 1113, datada de 20/11/2013, tendo como credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e como devedor **IGOR LUCENA DE MELO** e seu cônjuge **CAMILA SOBREIRA LUCIO DE MELO**, acima qualificados; Valor do Crédito R\$ 180.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 02/12/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-6-83.432 - Em 06/05/2021 - Por MANDADO DE CITAÇÃO PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 29/01/2021, expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito da 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande-PB, nos autos do Processo nº 0801494-35.2021.8.15.0001, tendo como AUTOR: CONDOMINIO BELO CAMPESTRE RESIDENCE e EXECUTADO(A)(S): IGOR LUCENA DE MELO. Fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 337582 datada de 06/05/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 06/05/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-7-83.432 - Em 08/10/2021 - Certifico na conformidade do Requerimento datado de 16/09/2020, formulado por **SICREDI EVOLUÇÃO**, CNPJ: 35.571.249/0001-31, referente a Ação de Execução, Processo nº 0816086-84.2021.8.15.0001, cujo valor da causa é R\$ 175.430,67, tendo como exequente a requerente acima mencionada, e como

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

Página 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



executado(s) Raylane Lima Targino Melo - ME, CNPJ 27.047.094/0001-00, Igor Lucena de Melo, CPF: 050.508.064-88, e ainda Raylane Lima Targino Melo, CPF: 090.229.054-11, tramitando na 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - PB, e conforme Despacho proferido pela Dra. Andréa Dantas Ximenes - Juiz(a) de Direito em 31 de agosto de 2021 para expedir-se a CERTIDÃO DE PENHORA datada de 26/08/2021, que levou a efeito na matrícula deste imóvel a averbação da **PENHORA. (Prenotação nº 345022 datada de 07/10/2021) (Emolumentos Base R\$ 877,15; FEPJ R\$ 161,40; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 43,86; MP - Ministério Público R\$ 14,03; FARPEN R\$ 22,72; Total R\$ 1.119,16)**. Dou Fé. Campina Grande, 08/10/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AMT48976-EGVX - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 11 DE MAIO DE 2022 - 15:18.

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Rodolpho Alves
Emolumentos da Serventia	R\$ 118,42
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 23,69
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,52
ISSQN	R\$ 5,92
Total	R\$ 149,55



Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 4/4

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edf. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

